

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PROAD (CICLO 2025)

A Pró-Reitoria de Administração (Proad) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparada pela legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta nº 24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e a Portaria nº 2.319/2023, alterada pela Portaria nº 138/2024 e pela Portaria nº 1.302/2024 - Reitoria/Unifesspa, **divulga o RESULTADO FINAL** do Processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho PGD-PROAD para o Ciclo 2025, que trata o Edital nº 08, de 29 de novembro de 2024, conforme informações a seguir.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1. Não houve interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, divulgado pelo Edital nº 09, de 17 de dezembro de 2024.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. O(s) servidores(as) aprovados(as) ao Regime de Teletrabalho Integral, regido pelo Edital nº 08/2024-PROAD (*Quadro 1*).

Quadro 1 - Servidores(as) aprovados para o Teletrabalho em regime integral.

Servidor(a)	Modalidade	Regime	Ordem de Classificação
Kelly Ferreira de Souza Pimentel	Teletrabalho	Integral	1°
Igor Luiz Machado da Silva	Teletrabalho	Integral	2°
Carlos Eliano Silva Araújo	Teletrabalho	Integral	3°
Helton Frank Araujo de Freitas	Teletrabalho	Integral	4°
Dionesia Pereira da Silva	Teletrabalho	Integral	5°
Jonas Costa da Silva	Teletrabalho	Integral	6°
Manoel de Freitas Brandao Filho	Teletrabalho	Integral	7°

2.2. O(s) servidores(as) aprovados(as) ao Regime de Teletrabalho Parcial, regido pelo Edital nº 08/2024-PROAD (*Quadro 2*).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro 2 - Servidores(as) aprovados para o Teletrabalho em regime parcial.

#	Servidor(a)	Modalidade	Regime
1	Ademar Luz Filho	Teletrabalho	Parcial
2	Antonia Mysrelma Moura Valdivino	Teletrabalho	Parcial
3	Emilyn Alves de Souza Silva	Teletrabalho	Parcial
4	Fábio Oliveira dos Santos	Teletrabalho	Parcial
5	Jairo Fabrício da Silva de Oliveira	Teletrabalho	Parcial
6	Leandro Maia Teixeira	Teletrabalho	Parcial
7	Maria Glauria Leal dos Santos	Teletrabalho	Parcial
8	Rayson Wilber Vieira Almeida	Teletrabalho	Parcial
9	Romero Kadran Rodrigues Vieira	Teletrabalho	Parcial
10	Walyson de Lima dos Reis	Teletrabalho	Parcial

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os casos omissos e as dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: proad@unifesspa.edu.br.
- 3.2. A escala de revezamento dos servidores aderentes ao PGD-PROAD (Ciclo 2025) será discutida internamente e publicada em https://proad.unifesspa.edu.br/pgd.html, de acordo com as normas vigentes.
- 3.3. Situações não resolvidas internamente serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Programa de Gestão de Desempenho na Unifesspa, visando eventual deliberação.
- 3.4. A partir de 1º de janeiro de 2025, ficam revogadas as disposições do Edital nº 01, de 16 de fevereiro de 2024

Marabá-PA, 27 de dezembro de 2024.

Leandro de Oliveira Ferreira

Pró-reitor de Administração